



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1134, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 142/2019-PROGEPE, de 24/09/2019, DOU de 25/09/2019, que repetiu o concurso público nº 42, do Edital nº 14/2017, de 07/07/2017, DOU de 10/07/2017, homologado pela Portaria/SEI nº 778 de 22/06/2020, DOU de 24/06/2020, seção 1, página 79, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

1.1.1 - Concurso 42 - Processo nº 23071.006813/2019-93 – Repetição do Concurso Público nº 42 do Edital nº 14/2017 – Processo nº 23071.014514/2017-61

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

| | | |
|-------------|-----------------------------|--|
| Clas. 1º | WERÔNICA JAERNEVAY SILVEIRA | Código de vaga 0246681, decorrente da aposentadoria de Elizabeth Rodrigues Alfenas, Portaria nº 1.099, DOU de 21/10/2015, Seção 2 (Processo SEI nº 23071.916153/2020-59) |
|-------------|-----------------------------|--|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0168248** e o código CRC **6476B7DF**.